



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N. 112 /GAB 04/CMOPO/RO/17

de 23 de agosto de 2018.

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

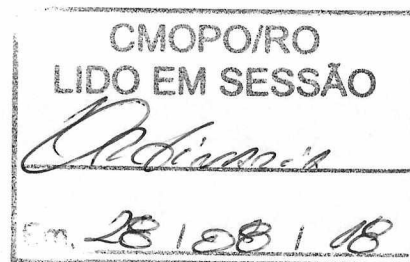
“Seja elaborado estudos técnico e orçamentário com viabilidade para construção de calçadas na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, a via pública citada não dispõe de calçadas para que os pedestres possam circular sem que o trânsito de veículos ofereça riscos aos populares. A via é asfaltada mais não oferece espaço adequado para o trânsito de pedestres e portadores de necessidades especiais. Busca-se atenção especial no indicado

N. Termos Indica.


EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR PRP




Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.